

CMN - PROJETO DE LEI Nº 246/2093 FOLHA: 05

## **DESPACHO**

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 246 / 2023 na data de hoje,
encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de
parecer no prazo de dias, por se encontrar no regime de tramitação, nos
termos do artigo 52,, do Regimento Interno desta casa legislativa.
PRESIDENTE DE PARECER de 2023.
Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a
presente proposição deve tramitar nas comissões de:
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social Comissão de Defesa do Consumidor Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Comissão de Ética Parlamentar Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Inovação. Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos Comissão de Desporto e Qualidade de Vida
O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.  Natal/RN, /Z de ABAU de 2023.  PROCURADOR
PROCURADORIA LEGISLATIVA